



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 3.900

de 09 de fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social e dá outras providências”.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, em cumprimento às leis nº 557, de 05 de junho de 1985 e lei nº 2185, de 19 de outubro de 2017, que passa a ter a seguinte composição:

a) Representantes de Entidades Religiosas

Gilson Rodrigues de Souza
Marister Ribeiro Silva Gonçalves

b) Representantes de Entidade Sociais ou Movimento Social

Valdete Tavares de Oliveira
Creuzimar Claudia Maia dos Anjos

c) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Lurdete Vendrame Kummer

d) Representante de associações do comércio ou indústria e comércio, ou organização de negócios ou de serviços humanitários, com atuação no município

Miriam Ribeiro

e) Representante de movimentos comunitários

Fernando Verissimo de Souza

f) Pessoas convidadas pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Tzvetana Inês Loureiro Tzankova
Paulo César da Silva
Adalberto dos Santos
Veïma Rita Furtado
Vanice Aparecida Alves
Mayara Leite de Almeida



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 2º. Nomear a Comissão Executiva, nos termos do artigo 7º da Lei 557/1985 alterada pela Lei nº 2.185/2017, que terá a seguinte composição:

I. Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Márcia Bandeira Barufi

II. Vice-Presidente:

Velma Rita Furtado

III. Secretário:

Vanice Aparecida Alves

IV. Tesoureiro:

Mayara Leite de Almeida

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 09 de fevereiro de 2018.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo